

Edital

N.º 59/DAFRH-DAAG/2022

ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO, Presidente da Câmara Municipal do Município de Palmela:

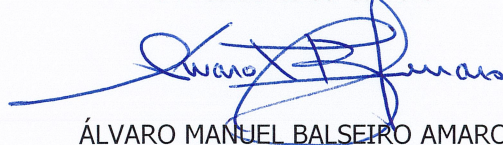
No uso das competências que lhe estão atribuídas pelo artigo 35º, n.º 1, alínea t), do Regime Jurídico das autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em cumprimento e para os efeitos do disposto no artigo 56º do mesmo regime legal, torna público o seguinte despacho:

- Despacho n.º 012/2022 – Medidas para prevenção de contágio por Covid-19.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Palmela, 31 de março de 2022.

O Presidente da Câmara



ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO

Despacho n.º 012/2022

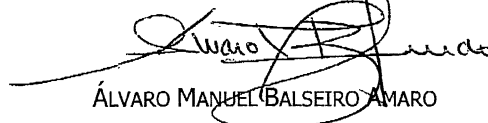
MEDIDAS PARA PREVENÇÃO DE CONTÁGIO POR COVID-19

-----Considerando que a Resolução do Conselho de Ministros nº 34-A/2022, de 28 de março, prorroga a situação de alerta em todo o território nacional, mantendo-se em vigor as regras fixadas pela Resolução nº 25-A/2022, de 18 de fevereiro, determino a prorrogação do Despacho n.º 006/2022, até ao dia 18 de abril de 2022.-----

-----Divulgue-se e publicite-se nos termos da lei.-----

-----Paços do Concelho de Palmela, 29 de março de 2022.-----

O Presidente da Câmara



ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO